

Documento de Formalização de Demanda 57/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
57/2024	380136-ESP-PENIT. ASP MARIA F.DE SOUSA DIAS-ITAPETIN	DENISE PAIS VIEIRA QUEIROZ	29/10/2024 11:20 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		006.00395339/2024-08

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgãos: Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias"
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretor do Núcleo de Infra Estrutura e Conservação da Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias".
Responsáveis pela demanda: Karina Isabel da Silva de Jesus Diretor I do Núcleo de Infra Estrutura e Conservação. E-mail: ksjesus@sap.sp.gov.br Telefone: (15) 32757888 Ramal 7848 Gisele Aparecida Motta de Miranda Diretor Técnico II E-mail: giselemiranda@.sp.gov.br Telefone: (15) 32756330

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/12/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

02 (dois) meses

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de Serviços de Fornecimento de Passagem de Ônibus Rodoviário.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>UNIDADE DE FORNECIMENTO</u>
1	Serviço de Fornecimento de Passagem rodoviária - Trajetos que constam no termo de exclusividade em anexo aos autos.	25763	Unidade
<u>TOTAL</u>			

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. O presente será utilizado como apoio ao reeducando desta Unidade Prisional e Centro de Ressocialização de Itapetininga que não possui recursos para se deslocar até sua cidade, e pelo que dispõe o artigo 10 "caput" e artigo 23, inciso V da L.E.P., sobre o 'dever do Estado a assistência ao preso' e 'facilitar o seu retorno a liberdade'. O mesmo também poderá ser utilizado por funcionários a serviço desta Unidade Prisional e Centro de Ressocialização de Itapetininga em deslocamento para cursos, reuniões e convocações e prestação de serviços por parte de Órgãos Públicos ligados à Administração Penitenciária, assim como dispõe o artigo 144 "caput" da Lei Estadual nº 10.261/68, que os custos decorrentes de tais deslocamentos sejam de encargo estatal.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1.A quantidade de passagens, e o estimativo dos valores vão depender das ocorrências, tais como decisões judiciais de presos postos em liberdade que não tem condições financeiras de retorno ao convívio familiar e de convocações para reuniões, cursos e/ou treinamentos e prestação de serviços no caso de servidores. (artigo 10 "caput" e artigo 23, inciso V da L.E.P./ artigo 144 "caput" da Lei Estadual nº 10.261/68), não sendo possível mensurar a quantidade de passagens a serem utilizadas, bem como a diversificação dos trajetos, sendo assim o valor a ser estimado será calculado mediante as liquidações anteriores.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARINA ISABEL DA SILVA DE JESUS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 29/10/2024 às 11:20:52.

GISELE APARECIDA MOTTA DE MIRANDA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 29/10/2024 às 11:12:46.

CRISTIANO ROSA MATARAZZO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/10/2024 às 10:55:26.